



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

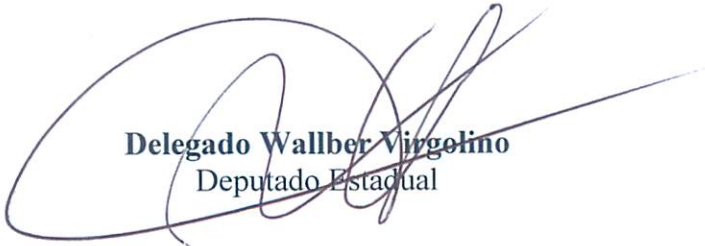
REQUERIMENTO Nº 1485 /2019

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Secretaria de Desenvolvimento Humano, para que adote providências no sentido de **avaliar a possibilidade de implantar o Programa Cartão Alimentação (PCA) no município de Cuitegi.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa assegurar aos habitantes do município de Cuitegi, a implementação do programa Cartão Alimentação com a finalidade de garantir que o cidadão tenha garantido o seu pão de cada dia.

Sabe-se que o Programa Cartão alimentação é um importante instrumento no combate a fome, programa este que foi implantado pelo Governo do Estado trazendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários, uma vez que, com o gasto que teriam com a alimentação sendo minimizado, as famílias poderiam comprar bens essenciais, diminuindo as desigualdades e contribuindo com uma vida digna para a população.

Tem-se que o Programa Cartão Alimentação é um importante mecanismo no combate a fome e contribui diretamente com a melhoria da qualidade de vida, sendo um dispositivo utilizado em vários municípios da Paraíba, a exemplo de João Pessoa, constatando-se diante dos seus efeitos a população carente a sua eficácia, motivo pelo qual torna-se necessário a sua implantação nos demais municípios do nosso Estado. Vindo a se tornar motivo de apelo por parte dos demais habitantes dos municípios não atendidos o recebimento do benefício.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual